



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
DECISÃO 35/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA

Em 3 de junho de 2022.

Ao Departamento Administrativo deste CFMV

Senhor Diretor,

Ciente do relatório da Comissão Permanente de Licitação nº 03/2022, assim decido:

a) Conforme ficou demonstrada a viabilidade nos autos, a contratação dar-se-á nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, pela escolha do imóvel ofertado pela pessoa jurídica ALISSAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO E PARTICIPAÇÕES LTDA;

b) Autorizo a publicação do resultado do Chamamento Público no D.O.U. e em jornal de grande circulação, conforme os termos disposto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993; e

c) Na ausência de interposição de recurso, AUTORIZO a emissão da nota de empenho, elaboração do contrato e publicação do extrato de contrato no D.O.U.

Atenciosamente,

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP Nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 03/06/2022 09:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16725

Código de Autenticação: 58b20270a0



SIA TRECHO 6, Lotes 130/140, Setor de Indústrias, Brasília / DF, CEP 71205060